



Município de Cristal/RS

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 196/2026

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) Nº 098 e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Maria de Fátima de Siqueira

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Móveis para a E.M.E.I. Primeiros Passos.

NATUREZA DO OBJETO

() **SERVIÇO:** atividade ou conjunto de **atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual** ou material, de interesse da Administração; (ex: assessoria, consultorias, serviços de treinamento etc...)

() **OBRA:** toda atividade estabelecida, por força de lei, como **privativa das profissões de arquiteto e engenheiro** que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que **inova o espaço físico da natureza** ou **acarreta alteração** substancial das **características originais de bem imóvel**;

(x) **BENS E SERVIÇOS COMUNS:** aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

() **BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS:** aqueles que, por sua **alta heterogeneidade ou complexidade**, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput deste artigo, **exigida justificativa prévia** do contratante;

() **SERVIÇO DE ENGENHARIA:** toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter **determinada utilidade, intelectual ou material**, de interesse para a Administração e que, **não** enquadradas no **conceito de obra** a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como **privativas das profissões de arquiteto e engenheiro** ou de técnicos especializados, que compreendem:

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação baseia no estudo técnico preliminar 098 elaborado anteriormente a este termo de referência.





DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis no mercado e seus respectivos valores, a opção mais adequada para a compra/contratação do serviço é a aquisição de móveis sob medida (planejados/projetados), dimensionados de acordo com cada padrão e cor, por meio de:

Pregão - Lei 14133/2021 – Art. 28, I

- (x) Pregão eletrônico para aquisição única
- () Pregão eletrônico para registro de preço

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante vencedora, deverá entregar os móveis conforme descrição solicitada e modelo nos anexos I, II, III, IV e V, com prazo de garantia no mínimo de 6(seis) meses, com montagem na E.M.E.I. Primeiros Passos, Avenida Darcy Peixoto da Silveira Filho, 170, Bairro: Longaray, Cristal – RS.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de entrega: E.M.E.I. Primeiros Passos, Avenida Darcy Peixoto da Silveira Filho, 170, Bairro: Longaray, Cristal – RS.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.





Município de Cristal/RS

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

() Menor preço por item

(x) Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada (colocar onde foi feita a pesquisa) a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	02 un	Armário aéreo 1,70x1,50x40 Porta de correr; com chave; divisórias. revestimentos externo cinza calcário e internamente branco	R\$ 2.244,51	R\$ 4.489,02
02	10 un	Estantes Estilo Montessoriano 1,10X32X53 revestimentos externo cinza calcário	R\$ 619,94	R\$ 6.199,40
03	04 un	Armário aéreo 2,00x2,40x0,40 Porta de correr; com chave; divisórias. revestimentos externo cinza calcário e internamente branco	R\$ 3.308,52	R\$ 13.234,08
04	15 un	Estantes Estilo Montessoriano 60x90x35 revestimentos externo cinza calcário	R\$ 629,65	R\$ 9.444,75
05	03 un	Armário aéreo 1,70x1,20x0,40 Porta de correr; com chave; divisórias. revestimentos externo cinza calcário e internamente branco	R\$ 2.165,42	R\$ 6.496,26

Documento assinado digitalmente em 13/08/2026 14:41:11
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/pdFZW> para
verificar a autenticidade.





Município de Cristal/RS				
06	28 un	Estante Estilo Montessoriano 90x90x35 revestimentos externo cinza calcário	R\$ 706,31	R\$ 19.776,68
07	06 un	Estante para biblioteca em MDF 1,90x70x40 com prateleiras c/ rodas na cor branco	R\$ 988,33	R\$ 5.929,32
08	01 un	Armário aéreo nicho em MDF 2,40x32x80 c/ portas na cor Carvalho Treviso.	R\$ 1.770,00	R\$ 1.770,00
09	01 un	Mesa de trabalho em MDF 1,65x1,10x75 na cor Carvalho Treviso.	R\$ 2.032,66	R\$ 2.032,66
10	01 un	Aparador MDF 2,40x45x75 com 6 gavetas, 2 portas e prateleiras na cor Carvalho Treviso.	R\$ 2.076,33	R\$ 2.076,33
11	01 un	Armário baixo 1,10x45x75 em MDF com 2 portas e nichos na cor Carvalho Treviso.	R\$ 1.165,00	R\$ 1.165,00
12	01 un	Armário alto 1,87x2,50x50 em MDF com porta de correr e prateleiras internas na cor Carvalho Treviso.	R\$ 3.674,66	R\$ 3.674,66
13	01 un	Armário baixo em L em MDF nas medidas 1,30x80x75x40 com portas e nichos na cor Carvalho Treviso.	R\$ 1.951,00	R\$ 1.951,00
14	01 un	Quadro de cortiça com moldura em MDF na cor Carvalho Treviso 1,20x90.	R\$ 490,66	R\$ 490,66
TOTAL				R\$ 78.729,82

Documento assinado digitalmente em 13/08/2026 14:41:11
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/pdFZW> para
verificar a autenticidade.



O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$78.729,82 (Setenta e oito mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida na seguinte dotação:

Projeto/Atividade: **2.273** Despesa: **8287 e 6260**



Município de Cristal/RS

Projeto/Atividade: **2.315** Despesa: **8293**

Cristal, 12 de agosto de 2026.



Nome: Claudia Simone Vitola
Schranck
CPF: ***.281.350-**

Assinado com certificado digital avançado

Secretária Municipal de Educação



Nome: Maria de Fatima de
Siqueira
CPF: ***.143.200-**

Assinado com certificado digital avançado

(Responsável pelo TR)

Documento assinado digitalmente em 13/08/2026 14:41:11
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/pdfw> para
verificar a autenticidade.





Município de Cristal/RS

Anexo I

Itens 1 e 2

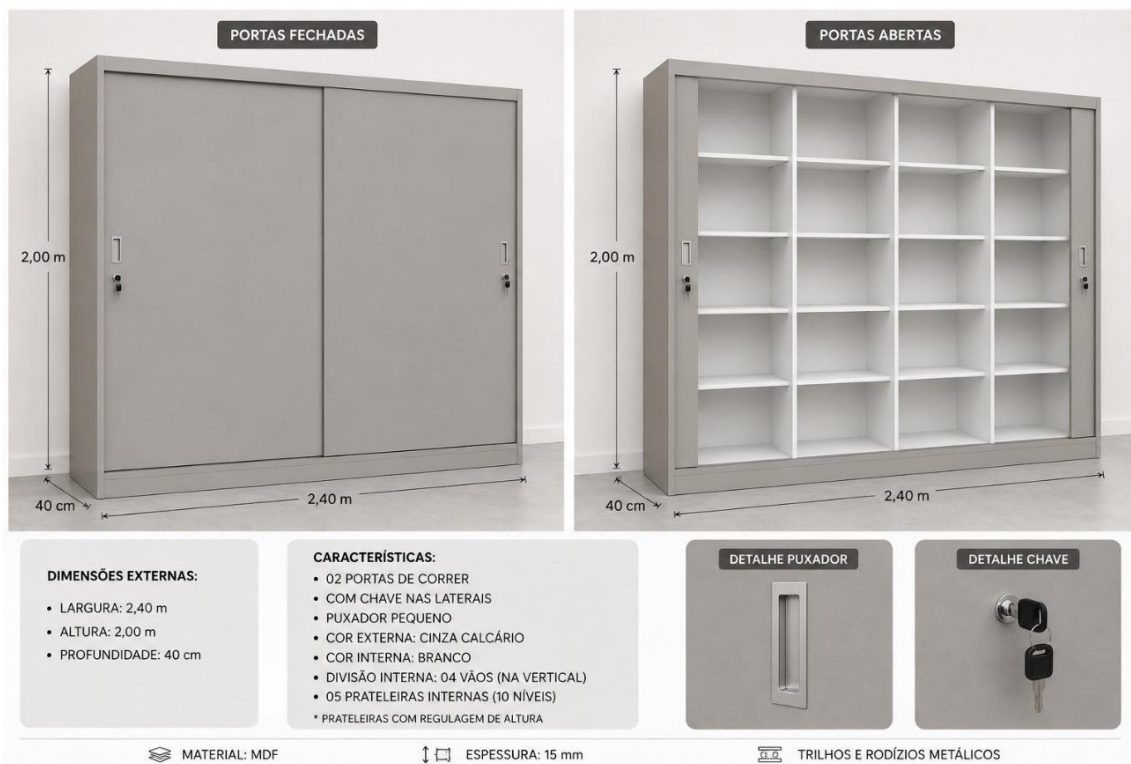




Município de Cristal/RS

Anexo II

Itens 3 e 4





Município de Cristal/RS

ANEXO III

Itens 5 e 6





Item 07





Município de Cristal/RS
ANEXO V

Itens 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14



Documento assinado digitalmente em 13/08/2026 14:41:11
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/pdFZW> para
verificar a autenticidade.

